

[PORTARIA Interna DG/CEAD N° 133, de 25/09/2023](#)

[\(PORTARIA Interna DG/CEAD N° 153, de 22/11/2023, faz cessar efeitos\)](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 41583/23,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, professores universitários do quadro de pessoal permanente da UDESC, lotados do Departamento de Educação Científica e Tecnológica DECT/CEAD para, compor NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Centro de Educação a Distância (CEAD), de acordo com Resolução n° 019/2011-CONSEPE e suas alterações, com a seguinte composição:

matrícula	nome	período	Segmento/função
344013-3-02	Renato de Mello	02/2022 a 02/2025 reconduzido	Docente/Titular
396691-7-01	Lenita de Cassia Moura Stefani	12/04/2023 a 11/04/2026	Docente/Titular
0364811-7-02	Susana Cristina Domenech	14/09/2023 a 13/09/2026	Docente/Titular
202564-7-03	Lucimara da Cunha Santos	14/09/2023 a 23/08/2025	Docente/Nato/Chefe CEAD/DECT

Art. 2° - O NDE de que trata a presente Portaria terá, como coordenadora a **Profa. Dra. Lucimara da Cunha Santos**,

Art. 3° - Alocação de até 3 (três) hora-semanal, membros titulares não natos do NDE, como dispõe inciso XXI, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 4° - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna DG/CEAD N° 047, de 24/04/2023.

Art. 5° - A Portaria entra em vigência na data de 14/09/2023, pelo período de no mínimo três (3) anos, observando-se o início do mandato de cada membro.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC
(Assinatura ICP-Brasil)